



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 003/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o Projeto de Implantação do NASF Tipo I no município de Carauari/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 271ª Reunião (220ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2016, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.124/2012/GM/MS, de 28.12.2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidade 1 e 2 às Equipes de Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;


CONSIDERANDO que o Processo nº 37462/2015, trata do encaminhamento do Projeto de Implantação do NASF - I, para deliberação para essa comissão;


CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Wagner William de Souza**, visto que os NASF, por definição fazem discussões de casos clínicos, possibilitam o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permitem a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que ampliam e qualificam as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais, sendo aprovada pela Resolução AD REFERENDUM da CIB/AM nº 093/2015, de 3.12.2015.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do o Projeto de Implantação do NASF Tipo I no município de Carauari/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 003/2016 datada de 22 de fevereiro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde